

Designação	Depósito Indexado “Europa Global”
Classificação	Produto Financeiro Complexo – Depósito Indexado
Caracterização do Produto	Depósito Indexado, denominado em Euros (€), não mobilizável antecipadamente. Depósito com um prazo de 2 anos, que poderá ser sujeito a reembolso antecipado automático, e cuja remuneração está associada à evolução das cotações de cada uma das quatro acções de um Cabaz: as acções da SAP, BASF, Heineken e Royal Dutch Shell, em conjunto designadas “Acções do Cabaz”. <u>Reembolso antecipado automático:</u> No final do primeiro semestre, se as cotações das quatro Acções do Cabaz forem simultaneamente iguais ou superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito termina e a Remuneração será igual a 3,00% do montante depositado (o equivalente a 5,87% Taxa Anual Nominal Bruta). Caso contrário, o depósito continua por, pelo menos, mais seis meses. No final do segundo semestre, se as cotações das quatro Acções do Cabaz forem simultaneamente iguais ou superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito termina e a Remuneração será igual a 6,00% do montante depositado (o equivalente a 5,89% TANB). Caso contrário, o depósito continua por, pelo menos, mais seis meses. No final do terceiro semestre, se as cotações das quatro Acções do Cabaz forem simultaneamente iguais ou superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito termina e a Remuneração será igual a 9,00% do montante depositado (o equivalente a 5,91% TANB). Caso contrário, o depósito continua por mais seis meses. <u>Reembolso na maturidade:</u> No final do quarto semestre, se as cotações das quatro Acções do Cabaz forem simultaneamente iguais ou superiores às respectivas cotações iniciais, o depósito será reembolsado e será paga uma remuneração de 12,00% do montante depositado (o equivalente a 5,90% TANB). Caso contrário, o depósito é reembolsado, não sendo paga qualquer remuneração.
Garantia de Capital	O depósito garante na Data de Vencimento e nas datas de possível reembolso antecipado automático, a totalidade do capital aplicado.
Garantia de Remuneração	Este Depósito não garante uma remuneração mínima, podendo a TANB ser igual a 0%.
Factores de Risco	<u>Risco de mercado:</u> A remuneração deste Depósito está dependente da evolução das Acções do Cabaz. O Depósito tem um risco adicional de reinvestimento, associado à possibilidade de reembolso antecipado automático. <u>Risco de crédito:</u> Este Depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco de Investimento Global S.A. <u>Risco de Liquidez:</u> Este Depósito não permite a mobilização antecipada. <u>Outros riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à respectiva Data de Vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no ponto “Remuneração”.
Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados	O Depósito Indexado “Europa Global” tem como instrumentos subjacentes 4 acções europeias: a SAP, a BASF, a Heineken e a Royal Dutch Shell. Conforme descrito no Anexo I.
Perfil de cliente recomendado	O Depósito é dirigido a aforradores que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez pelo período de 2 anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente. Em particular, este Depósito pressupõe que o aforrador tem uma expectativa de que todas as acções que compõem o Cabaz se valorizem entre a Data de Início e a Data de Observação Final do depósito. Caso esta condição se verifique em alguma das datas de observação semestral, determina o reembolso antecipado automático do depósito. Considerando a complexidade deste Depósito, o aforrador deve assegurar-se que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.
Condições de acesso	Montante mínimo, como adiante explicitado no campo “Montante”.

Modalidade	Depósito constituído em regime especial.																									
Prazo	2 anos. Data de Início e constituição: 16 de Setembro de 2013 (débito na conta à ordem). Data de Observação Final: 16 de Setembro de 2015. Data de Vencimento e Reembolso Final: 18 de Setembro de 2015.																									
Mobilização Antecipada	Não permitida.																									
Renovação	Não estão previstas renovações automáticas.																									
Moeda	Euros (€)																									
Montante	Montante mínimo de subscrição: € 2.500. Não são permitidas entregas adicionais após o fim do período de subscrição.																									
Remuneração	A Data de Reembolso Final será 18 de Setembro de 2015, sujeito à não ocorrência de uma situação de Reembolso Antecipado Automático e à Convenção de Dias Úteis. <table><tr><td></td><td>Data de Observação (j)</td><td>Datas de Reembolso Antecipado Automático (k = 1,2,3), e de Reembolso Final (k=4)</td></tr><tr><td>1</td><td>17 / Março / 2014</td><td>19 / Março / 2014</td></tr><tr><td>2</td><td>16 / Setembro / 2014</td><td>18 / Setembro / 2014</td></tr><tr><td>3</td><td>16 / Março / 2015</td><td>18 / Março / 2015</td></tr><tr><td>4</td><td>16 / Setembro / 2015</td><td>18 / Setembro / 2015</td></tr></table> A fórmula de cálculo da remuneração e do correspondente Montante de Reembolso é a seguinte: 1. Em cada Data de Observação, (j=1,2,3, 4), se: $\min_{i=1}^4 \left[\frac{Acção_{i,j}}{Acção_{i,0}} - 1 \right] \geq 0$ então, o depósito será reembolsado na respectiva Data de Reembolso k (k = 1, 2, 3, 4) pelo seguinte valor: Montante de Reembolso_k = Montante Depositado * (1 + 3,0% * n) n = número de semestres decorridos até à Data de Reembolso, com n = 1,2,3,4 2. Caso na última Data de Observação (j = 4) a cotação de alguma das Acções do Cabaz seja inferior à cotação na Data de Início, e nunca tenha ocorrido o Reembolso Antecipado Automático anteriormente, o Depósito será reembolsado pelo seguinte montante: Montante de Reembolso = Montante Depositado Onde: <table><tr><td>(i)</td><td>Acção_i</td></tr><tr><td>1</td><td>SAP</td></tr><tr><td>2</td><td>BASF</td></tr><tr><td>3</td><td>Heineken</td></tr><tr><td>4</td><td>Royal Dutch Shell</td></tr></table> Acção_{i,j} = Cotação de fecho da Acção i, na Data de Observação j Acção_{i,0} = Cotação de fecho da Acção i, na Data de Início		Data de Observação (j)	Datas de Reembolso Antecipado Automático (k = 1,2,3), e de Reembolso Final (k=4)	1	17 / Março / 2014	19 / Março / 2014	2	16 / Setembro / 2014	18 / Setembro / 2014	3	16 / Março / 2015	18 / Março / 2015	4	16 / Setembro / 2015	18 / Setembro / 2015	(i)	Acção _i	1	SAP	2	BASF	3	Heineken	4	Royal Dutch Shell
	Data de Observação (j)	Datas de Reembolso Antecipado Automático (k = 1,2,3), e de Reembolso Final (k=4)																								
1	17 / Março / 2014	19 / Março / 2014																								
2	16 / Setembro / 2014	18 / Setembro / 2014																								
3	16 / Março / 2015	18 / Março / 2015																								
4	16 / Setembro / 2015	18 / Setembro / 2015																								
(i)	Acção _i																									
1	SAP																									
2	BASF																									
3	Heineken																									
4	Royal Dutch Shell																									

	$Min_{i=1}^4$ = Menor valor entre os apresentados Cotações de fecho das acções, nas bolsas respectivas, recolhidas da Bloomberg. O Montante de Reembolso será creditado directamente na Conta à Ordem (Conta Global) na data de reembolso final ou de reembolso antecipado automático. Simulação histórica da rentabilidade apresentada no Anexo II.
Regime Fiscal	Será deduzido ao valor da remuneração do Depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos: - <u>Pessoas Singulares Residentes e pessoas Singulares não Residentes</u>: aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta; - <u>Pessoas Colectivas Residentes e Pessoas Colectivas não Residentes</u>: aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta; A presente cláusula constitui um resumo indicativo do regime fiscal a que está sujeito o depósito na presente data, não dispensando a consulta da legislação aplicável. Durante o prazo do depósito poderão ocorrer alterações ao regime fiscal aplicável, que resultem em alterações potencialmente adversas na remuneração líquida para o cliente, e que na presente data não podem ser previstas.
Outras Condições	Em caso de ocorrência ou existência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária (Banco de Investimento Global, S.A.), como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação das acções que constituem o Cabaz subjacente, o Banco de Investimento Global, S.A. fará o ajustamento necessário no Depósito com o objectivo de preservar o seu justo valor. O Agente Calculador é o Banco de Investimento Global, S.A. O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, exceptuando os casos de erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos. Não existem quaisquer encargos ou comissões aplicáveis ao Depósito Indexado.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco de Investimento Global, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de € 100.000 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt
Instituição Depositária	Banco de Investimento Global S.A., pessoa colectiva n.º 504655256, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o n.º 504655256, com o capital social de € 104.000.000,00. Com sede social no: Edifício BiG Av. 24 de Julho, n.º 74 – 76, 1200-869 Lisboa. O cliente poderá obter informações adicionais ou esclarecer quaisquer dúvidas sobre o produto através de qualquer Agência do BiG, ou por meio do serviço de apoio ao cliente, através do número: 707 244 707(dias úteis das 8:00 às 21:00) ou ainda no site público em www.big.pt
Validade das condições	Período de subscrição decorre de 26 de Agosto de 2013 a 16 de Setembro de 2013 às 10h00. A informação constante no presente prospecto informativo permanece válida até à Data de Vencimento do Depósito.

A Bloomberg é uma marca registada, detida pelo respectivo titular.

O Depósito Indexado “Europa Global” é um depósito lançado pelo Banco de Investimento Global, S.A. e da sua exclusiva responsabilidade.

Declaro que compreendo e aceito a informação constante neste documento, cujo teor tomei conhecimento em momento anterior à subscrição do Depósito Indexado “Europa Global”.

Data: _____

Nº Conta: _____

Assinatura Cliente: _____

ANEXO I

(A) – Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

Na tabela seguinte apresentam-se as acções do Cabaz e respectivas bolsas de transacção:

i	Título	Bloomberg Ticker	Mercado
1	SAP	SAP GY Equity	Xetra
2	BASF	BAS GY Equity	Xetra
3	Heineken	HEIA NA Equity	Euronext Amesterdão
4	Royal Dutch Shell	RDSA NA Equity	Euronext Amesterdão

SAP – A SAP é uma multinacional tecnológica que opera no segmento de *software* ao nível de soluções empresariais, sendo líder no seu segmento. O bloco Europa, Médio Oriente e África é responsável por cerca de 46% das receitas, seguindo-se o continente americano responsável por 38% e o bloco Ásia-Pacífico responsável por cerca de 16%. A empresa emprega perto de 65 mil trabalhadores e apresenta uma capitalização bolsista de aproximadamente EUR 69,23 mil mn (13 de Agosto de 2013).

BASF – A BASF SE é uma multinacional alemã e um dos principais *players* mundiais no sector dos químicos, operando em seis segmentos de negócio: químicos, plásticos, petróleo, gás, agricultura e nutrição, fornecendo uma série de soluções e serviços às indústrias química, automóvel, de construção, de polpa e pasta de papel, entre muitas outras. A empresa apresenta uma capitalização bolsista de cerca de EUR 62,39 mil mn (13 de Agosto de 2013) e emprega 112 mil trabalhadores, obtendo receitas provenientes dos 5 continentes.

Heineken – A Heineken é a terceira maior produtora e distribuidora de bebidas a nível mundial. A empresa produz cervejas, bebidas espirituosas, vinhos e soft drinks das mais variadas marcas. A empresa está cotada no principal índice accionista holandês, o AEX, registando actualmente uma capitalização bolsista de EUR 32,17 mil mn (13 de Agosto de 2013). A cervejeira conta com mais de 76 mil colaboradores espalhados pelo mundo inteiro. O bloco europeu é responsável por quase 60% do seu volume de facturação, enquanto a América representa 25% das suas receitas.

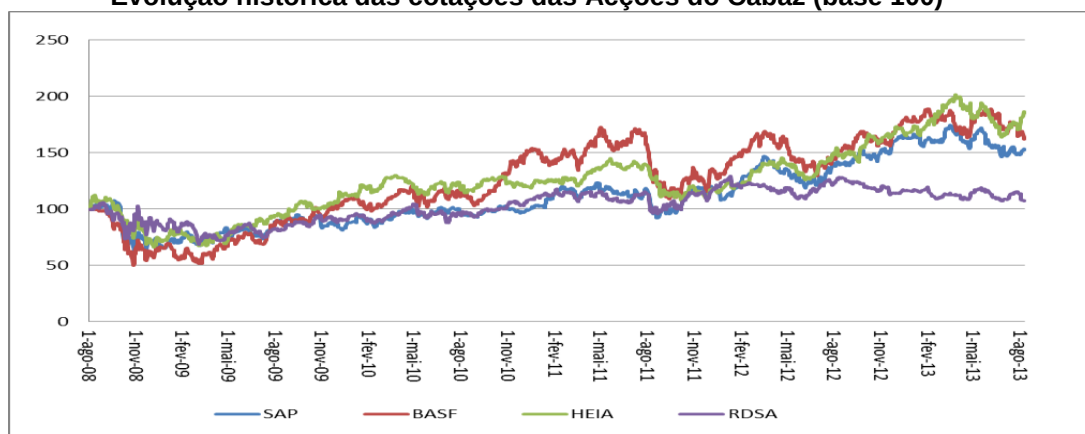
Royal Dutch Shell - A Royal Dutch Shell, através de subsidiárias, explora, produz e refina petróleo, operando igualmente no segmento de gás. Adicionalmente produz combustíveis, químicos e lubrificantes. A empresa detém ainda uma rede de posto de abastecimento a nível global. A sua maior exposição geográfica é na Europa e no bloco Ásia, Oceânia e África. A empresa apresenta uma capitalização bolsista de cerca de EUR 157,65 mil mn (13 de Agosto de 2013).

(B) – Evolução histórica dos instrumentos ou variáveis subjacentes

O gráfico seguinte mostra a evolução conjunta da cotação diária das Acções do Cabaz, numa base 100, referente a uma série histórica com início em 01 de Agosto de 2008.

Os dados apresentados traduzem apenas a evolução das cotações históricas das Acções do Cabaz, não constituindo de forma alguma garantia de rendibilidade futura ou um indicador confiável dos resultados futuros. Os valores apresentados não incluem eventuais encargos de transacção, fiscais ou outros, imputáveis ao cliente.

Evolução histórica das cotações das Acções do Cabaz (base 100)



Instrumentos
ou variáveis
subjacentes
ou associados

Fonte: gráfico elaborado pelo Banco BiG, com base em dados da Bloomberg

(C) – Medidas de Rendibilidade e Risco

Nas duas tabelas seguintes apresentam-se os valores da rentabilidade e volatilidade históricas das Acções do Cabaz e as correlações entre as suas rentabilidades diárias, relativos ao período de um ano terminado a 07 de Agosto de 2013. Estes valores não constituem qualquer garantia de rentabilidade para o futuro.

Subjacente	Rentabilidade último ano	Vol histórica 260 dias
SAP	8,02%	19,56%
BASF	6,22%	22,47%
Heineken	23,59%	21,12%
Royal Dutch Shell	-16,35%	13,05%

Fonte: tabela elaborada pelo Banco BiG, com base em dados da Bloomberg

Subjacente	SAP	BASF	Heineken	Royal Dutch Shell
SAP	1,000	0,521	0,231	0,373
BASF		1,000	0,305	0,423
Heineken			1,000	0,206
Royal Dutch Shell				1,000

Fonte: tabela elaborada pelo Banco BiG, com base em dados da Bloomberg

ANEXO II

Simulação histórica da rendibilidade

Evolução histórica da remuneração do depósito, simulada com base na evolução da cotação das acções que compõem o Cabaz, para as datas de constituição do depósito entre 07 de Agosto de 2009 e 07 de Agosto de 2012. Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.

Simulação de Remuneração do Depósito Indexado Europa Global com base nos dados históricos

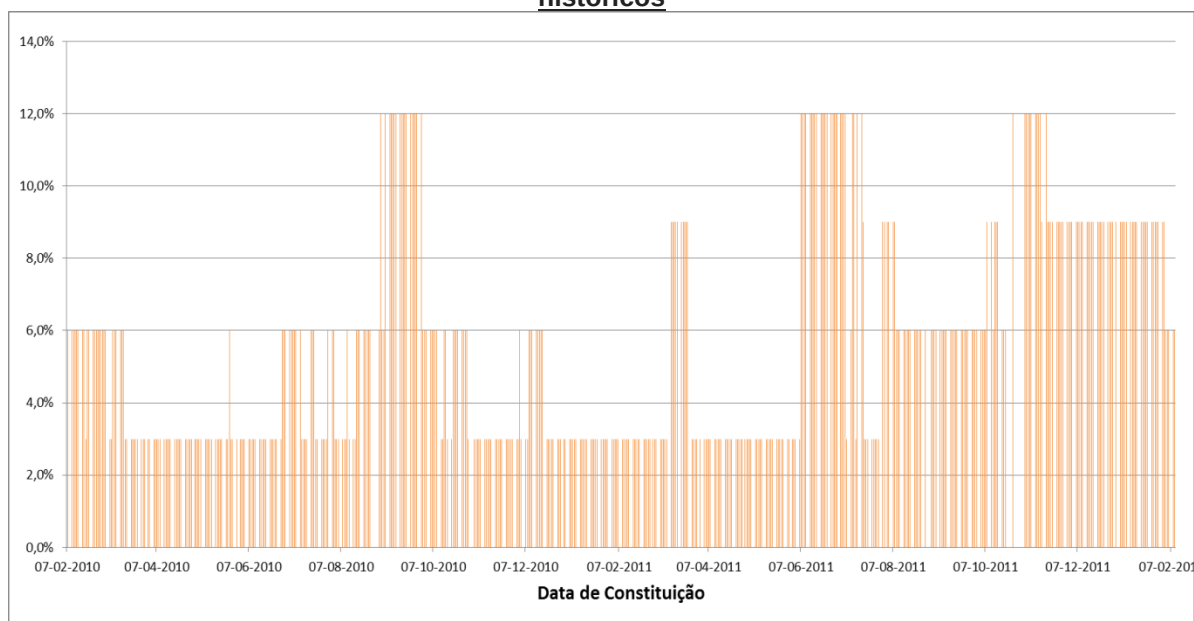


Tabela de frequências da remuneração histórica do depósito, em termos de TANB, simulada com base na

evolução da cotação das acções que compõem o Cabaz, para as datas de constituição do depósito entre 07 de Agosto de 2009 e 07 de Agosto de 2011. **Os dados infra representam dados passados, não constituindo nenhuma garantia de rentabilidade para o futuro.**

Backtesting - Remuneração (TANB)			
Cenários	Nr de ocorrências	%	TANB
Reembolso final sem remuneração	7	1,3%	0,00%
Reembolso com remuneração			
Após 6 meses (reembolso antecipado automático)	246	47,0%	5,87%
Após 12 meses (reembolso antecipado automático)	135	25,8%	5,89%
Após 18 meses (reembolso antecipado automático)	79	15,1%	5,91%
Após 24 meses (reembolso final)	56	10,7%	5,90%
Subtotal - reembolso com remuneração	516	98,7%	
Total	523	100%	